



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA

EDITAL Nº 14/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO/A E VIGIA, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aos 27 dias do mês de julho de 2023 as 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituído pela Portaria nº 782, de 07 de julho de 2023 os quais em comum acordo, deliberaram sobre a interpretação quanto ao Título 2. Do processo seletivo, item 2.2. do Edital 14/2023, que trata sobre a pontuação mínima para classificação do candidato.

O edital traz no item 2.2: “Serão considerados classificados os candidato(a)s que comprovarem os documentos obrigatórios (item 3.2), os Requisitos Básicos necessários, conforme o anexo II deste Edital e atingirem a pontuação mínima de 56 (cinquenta) pontos”

Deliberamos que a interpretação a ser considerada na avaliação curricular e que serão considerados classificados os candidato(a)s que comprovarem os documentos obrigatórios (item 3.2), os Requisitos Básicos necessários, conforme o anexo II deste Edital e que atingirem a pontuação mínima de 56 (cinquenta e seis) pontos, considerando o numeral e não o número por extenso do item supracitado do Edital.

Considerando que a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa. Desse modo a Comissão delibera pela interpretação, quanto ao Título 2. Do processo seletivo, item 2.2. do Edital 14/2023 – SEDUC .que



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 56 (cinquenta e seis) pontos, considerando o numeral e não o número por extenso.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães ID n.º 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

José Raimundo Nascimento Sousa ID n.º 00265046-00

Carlos Eduardo da Costa Santos IS n.º 00098271-03
